

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 346, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 975

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, o Decreto Administrativo nº 253, de 09 de outubro de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado **Laurez Moreira** a servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula nº 183-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de outubro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente